



ATA DA 374ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2019. No décimo sexto (16) dia do mês de abril de 2019, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Arnaldo José Bizinoto, Gislaíne Aparecida de Oliveira, Maria Cláudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho e Taciana Castro Balduino, além de João Batista Paranhos Júnior Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV Wellington Gaia Presidente do IPSEV, Milton Ciriani Filho, Chefe da Seção de Contabilidade e também os Conselheiros Fiscais José Monteiro Conde e Ronaldo Batista Silva. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e informou ao Conselho a exoneração da conselheira Sandra Barra e a nomeação da Conselheira Taciana de Castro Balduino, publicada no Decreto nº 3522 de 12 de abril do corrente. João Júnior também deu as boas vindas a Taciana em nome do Instituto, agradecendo sua participação e falando da importância do Conselho para a construção de uma parceria mais democrática e participativa entre Instituto e Conselho. Os Conselheiros Fiscais José Monteiro Conde e Ronaldo Batista Silva pediram uma participação na reunião do Conselho Administrativo para apresentar uma situação encontrada no Instituto e que é de competência do Conselho Administrativo. O Conselheiro Ronaldo, iniciou sua fala dizendo que o Conselho Fiscal está fazendo reuniões setoriais e que no setor de perícia médica do IPSEV, o Conselho Fiscal recebeu algumas reclamações de servidores municipais. Os conselheiros fiscais solicitaram que o Conselho Administrativo possa verificar os fatos. Os conselheiros se comprometeram a averiguar o assunto que foi apresentado na reunião. Passamos então a pauta da Reunião: Com relação ao item I – Prestação de contas do mês de janeiro, fevereiro e março de 2019; o IPSEV não apresentou nenhum relatório ao Conselho Administrativo, para a devida análise, questionado o contador do Instituto, nos informou que não foram encerrados os fechamentos mensais e nem enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, devido a problemas de inconsistências de lançamentos de receitas e despesas no sistema contábil, portanto o Conselho Administrativo, solicitará novamente na próxima reunião os balancetes mensais. Item II – Apresentação do recolhimento das contribuições de janeiro, fevereiro e março de 2019, o IPSEV também não apresentou os demonstrativos, pelo mesmo motivo do item I. Ainda nesse assunto, o Conselheiro Moacir Félix, perguntou ao Superintendente João Júnior, sobre as contribuições recolhidas em atraso para o IPSEV sem a devida atualização de juros e correção monetária por parte da Câmara Municipal de Uberaba, relativo a exercícios anteriores, que foi inclusive objeto de irregularidade constatada pelos técnicos do Tribunal de Contas de Minas Gerais. João Júnior explicou que foi um caso isolado, porque a Câmara Municipal raramente atrasa com os recolhimentos previdenciários e que essa situação já está resolvida. Esclareceu também que a

Prefeitura de Uberaba quando efetua o recolhimento em atraso, os mesmos são pagos com as devidas atualizações monetárias. O item III – Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de fevereiro e março de 2019: foram entregues os demonstrativos de fevereiro e março, quanto ao parecer Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV, Senhor João Batista Paranhos Júnior esclareceu que não irá mais fazer o parecer por escrito e nos entregará apenas os demonstrativos, alegando que assim os conselheiros terão uma visão mais ampla do mercado, e um melhor entendimento dos demonstrativos apresentados, sem sua influência direta. Falou novamente sobre a importância da meta atuarial que recomenda ser nosso foco primordial. Que o Comitê de Investimentos já entendeu que é necessário o aumento do percentual em aplicações de renda variável, pois todos os membros já entenderam que o Instituto não conseguirá atingir a meta de rentabilidade, se permanecer com o investimento somente em renda fixa. Disse ainda que o mercado está volátil atualmente, e que por isso está havendo muitos estudos do Comitê para investir o mais corretamente possível. A conselheira Maria Cláudia pediu para que o Superintendente continue com o parecer, sendo o mesmo importante para uma melhor compreensão dos conselheiros da metodologia de aplicações financeiras no mercado de investimentos, e que precisamos da colaboração dos profissionais nas diversas áreas do IPSEV. João Júnior compreendeu o pedido e se comprometeu a fazer o parecer. O que foi observado pelo Conselho nos demonstrativos apresentados, foi que em fevereiro a meta mensal era de 0,93 e o Instituto ficou bem abaixo atingindo uma meta de 0,47. Já a meta acumulada do ano deveria ser 1,75 e que também está abaixo com 1,70. No mês de março a meta era de 0,75 e também ficou bem abaixo com 0,46, fazendo com que a rentabilidade anual também esteja longe do ideal, que seria uma meta acumulada de 2,48 e o Instituto com esses resultados está com a meta acumulada de 2,16. Percebe-se também nos demonstrativos que o Bloco FIDC Sênior – Geração Futuro que em fevereiro rendeu menos que 1% e em março houve um rendimento negativo de mais de 7%, este fundo corresponde ao que restou da aplicação do BVA em 2010. Há também um bloco de Investimentos FIA – Fundos de Ações que nos dois meses tiveram rendimentos negativos em todas as aplicações, tanto nas quatro aplicações que estão no bloco da Caixa Econômica Federal quanto as duas que estão investidas no Bando Itaú. O patrimônio líquido está acima de 350 milhões, aplicado em três instituições financeiras de grande porte (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú. Item IV – Estudo e Análise do Certificado de Regularização Previdenciária. O Certificado encontra-se vigente, sendo sua validade em 07/06/2019. Vigência concedida por Decisão Judicial em todos os itens. Na próxima reunião os conselheiros solicitaram informações sobre o andamento para a renovação do CRP. Item V – Esclarecimentos referentes a contribuições recolhidas de 2018 e pagas em atraso. Foi entregue um relatório elaborado pela Chefe de Finanças Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, no relatório consta uma dívida de contribuições Previdenciárias do Plano Financeiro de R\$288. 493,36 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) sendo R\$820,78 referente ao mês de dezembro da contribuição previdenciária do segurado e R\$287.672,58 referente a contribuição patronal do décimo terceiro. No Plano Previdenciário a Prefeitura de Uberaba, não recolheu, ou seja não pagou para o IPSEV as Contribuições Patronais no valor total de R\$8.363.678,91 (Oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e

oito reais e noventa e um centavos) referentes aos meses de maio a dezembro e do décimo terceiro/2018. Fomos informados pelo Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSERV, que essas contribuições em atraso já estão sendo negociadas com a Prefeitura Municipal, através de um novo parcelamento para consolidar com os parcelamentos anteriores, ou seja com os demais parcelamentos previdenciários já existentes. Continuando a reunião deu-se a palavra para outros assuntos. Todos os membros presentes agradeceram o Curso Preparatório CPA10 e já questionamos os procedimentos para obter a certificação. Fomos informados que o Instituto está analisando a possibilidade de ressarcimento da taxa de inscrição da avaliação para a certificação, caso o Conselheiro seja aprovado. Ainda houve a confirmação no Congresso sobre Previdência que ocorrerá no mês de junho, do Presidente do Conselho Administrativo, Moacir Felix Sobrinho. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 16/05/2019, devendo ser adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10 horas e 52 minutos. Eu, Maria Cláudia Farias Almeida, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

---

Moacir Felix Sobrinho  
Presidente do Conselho

---

Gislaine Aparecida de Oliveira  
Vice-Presidente do Conselho

---

Maria Cláudia Farias Almeida  
Secretaria do Conselho

---

Arnaldo José Bizinoto  
Conselheiro

---

Taciana de Castro Balduino  
Conselheira